



RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica o Edital Nº 1 de 11 de fevereiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a disposição da Súmula 473 do Supremo Tribunal de Federal e do art. 54 da Lei Complementar n.º 4.643/2013, que permitem à administração a revogação dos seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade.

CONSIDERANDO o erro material contido nos requisitos essenciais, constante na tabela de especificação do cargo correspondente deste processo de seleção simplificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a tabela de especificação do cargo do Edital n.º 01, de 11 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

As funções, o número de vagas, a carga horária e os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções são:

FUNÇÃO	REQUISITOS ESSÊNCIAIS	NÚMERO DE VAGAS	BOLSA DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
Estagiário de Graduação na área de Informática e Tecnologia	Comprovante de matrícula partir do 3º período em Curso Superior na área de Informática e Tecnologia.	3 + CR*	R\$ 782,50	25 horas semanais

*Cadastro de Reserva

Art. 2º. Fica retificado o item 1.4 do Edital n.º 01, de 11 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

1.4 Só será permitida a inscrição de candidato que esteja devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior devidamente registrada, reconhecida pelo MEC, conveniada com o Município de Muriaé e cursando **a partir do 3º período/semestre** de curso de Graduação em áreas correlatas a Informática e Tecnologia.

Muriaé, 11 de fevereiro de 2022.

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico